PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2023.

EMENTA: Acrescenta dispositivos a Lei nº 5.990, de 22 de setembro de 2022, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS, cria o Programa Moradia Para Todos e dá outras providências.
AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de setembro de 2023.

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Aduz o proponente que a presente proposição tem por objetivo adicionar à lei que trata sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS), o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e o Programa Moradia para Todos, um sistema de cadastro e uma lista de espera com sorteio como uma abordagem comum para lidar coma distribuição justa de recursos em situações onde a demanda é maior do que a oferta.

Ressalta que essa medida pode ajudar a garantir a transparência e a equidade no acesso aos benefícios do programa. Ao criar um cadastro, os interessados podem se registrar, fornecendo suas informações pessoais e atendendo aos critérios estabelecidos e que quando há mais candidatos do que recursos disponíveis, a realização de um sorteio público pode ser uma forma imparcial de determinar quem receberá os benefícios.

Por fim enfatiza que, é importante garantir que o processo de cadastro, sorteio e lista de espera seja realizado de maneira transparente e de acordo com os princípios da lei, com o controle social, transparência e democratização, bem como é

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C066-42DA-BAFE-56EA e informe o código C066-42DA-BAFE-56EA

necessária ampla divulgação das etapas do processo e dos resultados é fundamental para promover a confiança dos cidadãos no programa para se reestruturar financeiramente e encontrar uma solução habitacional mais permanente.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 133/2023.**

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C066-42DA-BAFE-56EA e informe o código C066-42DA-BAFE-56EA

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 62 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira, o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 133/2023.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C066-42DA-BAFE-56EA e informe o código C066-42DA-BAFE-56EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C066-42DA-BAFE-56EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/10/2023 13:10:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/10/2023 13:11:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 05/10/2023 13:17:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/10/2023 13:23:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/10/2023 13:58:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C066-42DA-BAFE-56EA